



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 18/05 – D.O. 15.09.2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, § 1º, IV, do Regimento Interno combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Luiz Carlos Campos**, Relator; **Fernanda da Cruz Coelho**, **Luiz Carlos Guimarães Antunes** e **Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**, Membros da Câmara Setorial Temática para, no período de 90 (noventa) dias, com o objetivo de diagnosticar, analisar, discutir e propor ações de combate a biopirataria no Estado de Mato Grosso.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de setembro de 2005.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente